DESPACHO

PROCESSO SEI Nº: 106628/2025

ASSUNTO: Solicitação de autorização de empenho.

Considerando o que dispõe o art.20, § 1º da Resolução TCE/PI Nº27/2024 que Dispõe sobre as atribuições, organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno (SCI) e da Unidade de Controladoria Interna (UCI) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e da outras providências, *in verbis*:

> *Art. 20. Acompanhamento de controle interno é o instrumento de fiscalização utilizado pela Unidade de Controladoria Interna para:*
>
> *(...)*
>
> *§ 1º Mantida a prerrogativa de a Unidade de Controle Interno requisitar para exame qualquer processo de contratação,* ***não serão encaminhada para análise as contratações decorrentes de licitações, de dispensas ou de inexigibilidades de até 2.000(dois) mil unidades fiscais de referência do Estado do Piauí – UFR/PI. (Grifo nosso).***

Considerando que o valor unitário da UFR/PI para o ano de 2025 foi fixado em R$ 4,74 pelo Diário Oficial do Estado do Piauí, portanto, 2.000 (duas mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí (UFR/PI) em 2025 corresponde a R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), e que o valor da presente despesa, conforme reserva orçamentária é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Considerando o Parecer Jurídico nº 315/2025 (0325943), que opina favoravelmente pela contratação direta, encaminha-se os autos para autorização de empenho.

Teresina, Piauí, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Coelho da Silva**, **Assistente de Administração**, em 19/11/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326035** e o código CRC **27767C73**.

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900
☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
✉ tce@tce.pi.gov.br